

## A PEDAGOGIA VISUAL NO ENSINO INCLUSIVO PARA SURDOS

*Mayara Pamela Miranda da Silva (UFPE)*

**Resumo:** O presente artigo tem como objetivo explorar ideias sobre o ensino inclusivo de surdos e as estratégias usadas nessa modalidade de ensino. Os dados compostos neste artigo foram obtidos a partir de uma pesquisa bibliográfica exploratória, submetida à análise qualitativa do levantamento de um aporte teórico acerca dos temas Pedagogia Visual, Educação de Surdos e Cultura Visual, construindo uma base para afirmar que as estratégias de ensino atreladas a Pedagogia Visual tem bastante relevância para alunos com Surdez e o nível de urgência que o sistema de ensino precisa ser aperfeiçoado, já que a Educação é a porta para a convivência social.

**Palavras-chave:** Pedagogia Visual; Ensino Inclusivo para Surdos; Educação de Surdos; Cultura Visual.

### **INTRODUÇÃO**

O presente artigo versa sobre os aspectos da Pedagogia Visual e sua contribuição no ensino inclusivo para pessoas surdas. Com base em experiências pessoais em salas de aulas inclusivas como Intérprete de Libras, foi observado que as estratégias de ensino usadas nas aulas com surdos usam poucos ou nenhum recurso visual. Compreendendo o indivíduo surdo como aquele que interage com o mundo por meio de experiências visuais, expressando-se e comunicando-se pelo uso da Língua de Sinais, uma língua visuo-espacial, sabemos que o processo de aprendizagem adequado ao ensino inclusivo para surdos precisa ter estratégias visuais para estimular e melhorar o desenvolvimento desses alunos da maneira mais apropriada às suas especificidades. Diante disso, podemos refletir que esta é mais uma entre as diversas barreiras ainda enfrentadas pelos surdos dentro do sistema educacional inclusivo do Brasil, contribuindo para que tenham o desenvolvimento escolar prejudicado e atrasado em relação aos demais alunos da mesma faixa etária.

De acordo com o Art. 22 do Decreto N° 5.626 de 22, de Dezembro de 2005:

As instituições federais de ensino responsáveis pela educação básica devem garantir a inclusão de alunos surdos ou com deficiência auditiva, por meio da organização de escolas bilíngües ou escolas comuns da rede regular de ensino, abertas a alunos surdos e ouvintes, para os anos finais do ensino fundamental, ensino médio ou educação profissional, **com docentes das diferentes áreas do conhecimento, cientes da singularidade lingüística dos alunos surdos**, bem como com a presença de tradutores e intérpretes de Libras - Língua Portuguesa. (BRASIL, 2005, grifo nosso)

Como destacamos na citação acima, os docentes deveriam reconhecer as características linguísticas dos alunos surdos. Entretanto, percebemos que a grande maioria dos profissionais inseridos em instituições com a modalidade de ensino inclusivo para surdos desconhece as especificidades desses alunos, sua língua e sua cultura e, por isso, não possui os conhecimentos adequados para promover uma inclusão adequada do aluno surdo ao meio escolar. Supomos que, para esses professores, prevaleça o mito de que a presença do tradutor intérprete de Libras em sala de aula já seja o suficiente para uma inclusão plena, mas sabemos que não é. A consequência disso é o profissional intérprete de Libras em função desviada, em uma situação em que, além de interpretar os conteúdos, precisa parar a interpretação para responder ou explicar melhor os conteúdos ao aluno surdo. Isso acontece pelo fato de que os professores não conhecem as especificidades de língua e percepção de mundo desses alunos, não adaptando seus materiais didáticos, nem sua metodologia de ensino.

Os dados discutidos neste trabalho foram obtidos a partir de pesquisa bibliográfica exploratória, submetida à análise qualitativa com o levantamento de um aporte teórico. Nela foram levantados dados acerca do que a Legislação assegura do direito à educação e a adaptação do sistema de ensino às especificidades do aluno surdo, bem como sobre as estratégias utilizadas por professores que ministram aulas em instituições inclusivas. Além disso, foi analisado igualmente como a pedagogia visual pode oferecer conhecimentos de suma importância para a adaptação das instituições de ensino inclusivas ao aluno surdo. Esta pesquisa tem como problema a falta de estratégias visuais como recurso de ensino para o aluno surdo em instituições nomeadas inclusivas. O tema abordado trata questões bastante relevantes para a Educação Inclusiva de Surdos, com a intenção de estimular um novo olhar

sobre esta modalidade de ensino tendo como objetivo somar informações para o seu aprimoramento.

A pergunta que norteou o nosso trabalho foi: como o conceito de pedagogia visual pode contribuir para a educação inclusiva de surdos? Tomamos como hipótese a importância de ter professores com conhecimentos acerca das capacidades visuais mais aguçadas do indivíduo surdo, da sua cultura, da sua forma de aprendizagem, e que usem estratégias de ensino que estimulem a cognição visual e a imaginação do surdo, assim, apoiando as suas especificidades de aprendizagem.

Trabalhos como este têm um grande valor para comunidade surda, pois visam buscar estratégias a fim de garantir que os alunos surdos tenham acesso a salas de aula com um ensino adequado e que potencialize o seu processo de aprendizagem. Acreditamos que o tema deste trabalho trará grandes reflexões sobre o que ainda precisa ser integrado quando falamos de ensino inclusivo direcionado a surdos, pois tem como objetivo mostrar os benefícios que a aplicação da pedagogia visual traz para a educação inclusiva de surdos nas escolas regulares.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

### **1. Ensino inclusivo de Surdos na atualidade**

A vida das pessoas surdas, ao longo da História, não foi fácil. Durante muito tempo, foram considerados seres retardados, impensantes e até condenados à morte. “Acreditava-se que o pensamento não podia se desenvolver sem a linguagem e que a fala não se desenvolvia sem a audição: quem não ouvia, portanto, não falava e não pensava” (STREIECHEN, 2012, p. 13). Hoje em dia, por convivemos cada vez mais com pessoas surdas inseridas na sociedade, acreditamos que esta é acessível àquelas, porém, a realidade de quem não ouve numa sociedade que ouve e carrega consigo marcas históricas de preconceito e opressão, está bem distante da acessibilidade, pois uma sociedade acessível fala mais sobre quem ouve do que quem não ouve.

Nós pensamos o tempo todo em ferramentas para que eles se adaptem a nós, quando na verdade nós é que temos que ser acessíveis a eles; as ferramentas devem ser para que nós entremos no mundo deles, indo além de nossas barreiras e construindo pontes. Isso começa pela base da sociedade, a educação, ao pensar sobre esses indivíduos e em como eles foram educados ao longo dos anos. Após o período histórico já citado, considerado sombrio, certamente lembramos da maior barreira já enfrentada na história da comunidade surda, o famoso Congresso de Milão, que em 1880, demarcou um enorme atraso em todo o processo educacional dos Surdos pelo mundo. Ao negar a aceitação da diferença linguística do indivíduo surdo, deixou marcas que se refletem até os dias de hoje nas instituições de ensino intituladas inclusivas. Isso porque essas instituições continuam com as bases ouvintistas enraizadas em seu sistema, onde encontramos profissionais sem reconhecer a categoria correta de ensino para surdos.

No ensino inclusivo para surdos passamos por dois caminhos, todas as conquistas do aporte legal em contraste com a sua falta de cumprimento e as dificuldades ainda enfrentadas pelos alunos surdos nas instituições intituladas inclusivas. A vivência do aluno surdo na realidade inclusiva das instituições de ensino tem questões muito mais profundas para serem refletidas, provando que ainda estamos longe de uma realidade de fato inclusiva. No decorrer do tempo, a seguridade do direito, ao convívio social, à educação adequada, entre outros direitos foi conquistada. Esse contexto se inicia com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, no Art.26 assegurando que

Todo ser humano tem direito à instrução. A instrução será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. A instrução elementar será obrigatória. A instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior, está baseada no mérito. (ONU, 1948)

Assegurando assim ao sujeito com necessidades específicas de educação o direito ao desenvolvimento igualitário aos demais. Com isso, os países foram se organizando, incluindo o Brasil, onde fundou-se a principal referência de educação de surdos do país, o Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES, no Rio de Janeiro. Porém, com o passar do tempo e com as trocas de diretoria, o Instituto foi perdendo a sua essência. Em nossas

pesquisas encontramos o trabalho de BARBOSA (2007) relatando que o Ines passou por uma inspeção do governo em que verificou-se que ele estava servindo apenas de asilo de Surdos. O diretor foi demitido e, em seu lugar, foi nomeado o Dr. Tobias Leite. Em 1873, foi aprovado o projeto de regulamento em que era estabelecida a obrigatoriedade de ensino profissional e o ensino da “linguagem articulada e leitura sobre os lábios.” (MOURA, 1996, p.82).

A Constituição Federal de 1988, no Capítulo III, Art. 205 trás

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988)

Articulando o direito do cidadão surdo com a educação, desenvolvendo um novo caminho para sociedade do país. O Art. 206 explicita a base que o ensino deverá ser ministrado:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; V - valorização dos profissionais do ensino, garantidos, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos; VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei; VII - garantia de padrão de qualidade. (BRASIL, 1988)

Em 1962, o Plano Nacional de Educação surgiu tratando duas questões: o direito à educação comum a todas as pessoas e o direito de receber essa educação sempre que possível junto com as demais pessoas nas escolas regulares.

**META 4** Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados. (MEC, 2001)

Diante deste parágrafo encontramos ambientes educacionais com recursos que auxiliam o Surdo em seus processos linguísticos e de aquisição do Português como segunda língua. Segundo Romário & Dorziat (2016) “Esse

tipo de atendimento, recomendado para acontecer na sala de recursos multifuncionais, visa envolver todas as pessoas com deficiência no contraturno da sala de aula regular.” “O Atendimento Educacional Especializado para as Pessoas com Surdez é dividido em três momentos didáticos pedagógicos: o atendimento educacional em Libras, o atendimento educacional de Libras e o atendimento educacional de língua portuguesa.”, (SANTOS, 2014).

Na LEI N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, no capítulo V, Art. 59 ressalta: “Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais: I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades [...] (MEC, 2016). No artigo 23 do Decreto N° 5.626 DE 22, de Dezembro de 2005:

Art 23. As instituições federais de ensino, de educação básica e superior, devem proporcionar aos alunos surdos os serviços de tradutor e intérprete de Libras - Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais, bem como equipamentos e tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação. (BRASIL, 2005)

Assegurando o acesso às bases educacionais de forma inclusiva, quando ele fala “tecnologias que viabilizem o acesso à comunicação, à informação e à educação” acabando esquecendo de um sentido natural que é nossa principal tecnologia, a visão. Quando o aluno chega em uma escola com uma proposta de ensino inclusivo, ele se depara com um tradutor intérprete que vai mediar as interações entre professor e o aluno surdo, deste modo podemos indagar se apenas o tradutor intérprete em sala resolve todas as barreiras encontradas pelos alunos surdos dentro de uma sala de aula. As estratégias adotadas em salas inclusivas ainda têm marcas muito fortes do ouvintismo, estas estratégias não viabilizam o acesso à educação que os surdos deveriam estar acobertados pela proposta inclusiva incluída na Legislação.

A proposta inclusiva precisa de mais apoio no que diz respeito ao processo de ensino e aprendizagem do aluno surdo, a mediação feita por intérpretes é importante, mas tão importante quanto isso é um professor que explore as experiências visuais dos alunos contribuindo no desenvolvimento da sua cognição visual.

## **2. A importância da visualidade na educação de surdos**

Quando pensamos em visualidade imaginamos automaticamente imagens e acabamos nos restringimos apenas a isso, mas a verdade é que por trás da percepção visual existe um mundo, que nós ouvintes não conhecemos direito. Por estarmos acostumados ao uso dos nossos recursos orais-auditivos, que nos mantém em estado de alerta sonoro o tempo inteiro, o sentido visual, para nós, acaba sendo nosso segundo sentido principal. Mas, existe na sociedade indivíduos que usam o canal visual como principal sentido de percepção do mundo, os Surdos, Dorziat & Romário (2016) explicam:

É pelo olhar que o mundo se aproxima das pessoas Surdas. Mesmo as que não usam a língua de sinais, essa percepção se impõe. O som é dispensável para elas, diferente do que é para nós, ouvintes e usuários da língua oral, envolvidos em uma cultura áudio-oral. Portanto, a cultural áudio-oral está para as pessoas ouvintes, assim como a visual-gestual está para as Surdas. Inseridas nelas, as pessoas se constroem, tendo em vista as diferentes dimensões subjetivas que isso possa significar: afetivas, cognitivas, sociais, identitárias, entre muitas outras. (DORZIAT e ROMÁRIO, 2016)

Os Surdos como indivíduos de uma cultura visual, ao se depararem com o sistema inclusivo de ensino, encontram diversas barreiras, pois o sistema inclusivo ainda possui marcas muito fortes do ouvintismo, com isso entende-se que o indivíduo surdo que precisa adaptar-se ao sistema de ensino, tentativa falha, na maioria das vezes. E como podemos adaptar um sistema ouvintista de ensino, a um indivíduo que nunca conheceu o mundo através dos sons, que, desde os primeiros anos de vida, tem aprendido tudo através do convívio social principalmente por meio do sentido da visão e que usa uma língua de modalidade visual-espacial? Os questionamentos acerca do ensino inclusivo para surdos ganham clareza quando pensamos no uso de uma Pedagogia Visual, que dispõe de várias ferramentas que auxiliam no processo de aprendizagem de surdos, o uso de slides com imagens, esquemas, tabelas, quadrinhos, desenhos, mapas mentais, ilustrações, movimentos, cores, formas e até o uso mais criativo do quadro branco estimulando as memórias visuais no imaginário do aluno surdo. Somado a isso, a compreensão se torna mais completa quando o intérprete de Libras apoia fazendo a mediação professor-aluno, usando a língua natural do surdo. É através da imagem visual que o surdo obtém o conhecimento, Quadros &

Perlin (2007) explicam que o termo imagem semiótica, “é a parte da semiótica geral ou uma ciência geral dos signos, um dos sistemas de significação”. A imagem semiótica transmite o conhecimento através de experiências visuais, instigando os alunos a desenvolver melhor a cultura visual. Alexandre & Tavares (2007) versam sobre o sentido humano da visão e como o cérebro responde a estímulos visuais.

[...] Além de ser o primeiro componente do sistema sensorial, a visão é o sentido adquirido mais rapidamente pelo cérebro e possui ainda capacidade de paralelismo; isto é, mesmo tendo a atenção focada num determinado ponto de uma cena visual, o que lhe circunvizinha, num raio bastante largo, também é alvo do sistema de visão. (ALEXANDRE & TAVARES, 2007)

Diante do aporte teórico citado acima, refletimos que a Cultura Visual “como uma tática para estudar as funções de um mundo abordadas através de fotos, imagens e visualizações, e não através de textos e palavras.” Segundo Mirzoeff (1999), sempre esteve em todos os lugares, o tempo todo informações visuais estão viajando pela internet.

Segundo a Pirâmide de William Glasser (2013), aprendemos 50% enquanto ouvimos e observamos, 20% quando só ouvimos, 30% quando só observamos, os surdos usam apenas o recurso visual, por isso quando inseridos no sistema educacional inclusivo precisam de um sistema com estratégias de ensino mais visuais. Partindo do ponto que os surdos têm o português escrito como segunda língua, a leitura, que geralmente equivale a apenas 10% da aprendizagem, ainda com base na pirâmide de Glasser, é uma estratégia não condizente com as especificidades do aluno com surdez.

É muito importante a experiência visual, abre a mente, o entendimento da criança, com brincadeiras, imagens. Por exemplo, quando o aluno vê um pato, ele identifica, sabe que é um pato. O aluno Surdo vê o mundo diferente, através das imagens. Para o desenvolvimento e aprendizado é bem melhor, o Surdo é inteligente, ele percebe pela LIBRAS e pela Língua Portuguesa”. (PROFESSORA CAROLINA, 2015).

### **3. A Pedagogia visual como ponte entre dois mundos**

Os ouvintes lêem palavras com base em um recurso sonoro. Os surdos lêem as palavras com o apoio da imagem semiótica, pois enquanto decodificam as palavras em sua mente criam-se formas visuais. Diante dessa

diferença podemos refletir como isso tem sido considerado e explorado nos ambientes escolares. Fernandes(2003) diz que:

Entre as várias espécies de percepção, o canal visual é muito importante para o surdo e, através dele, é possível desenvolver os vários tipos de memória e percepção que o ouvinte normal adquire através da comunicação verbal pois os processos perceptivo-visuais do surdo se desenvolvem de modo diferente em comparação aos ouvintes. (FERNANDES, 2003)

Diante disso compreendemos a importância da cultura visual no ensino inclusivo de surdos, partindo do ponto de que a visualidade auxilia nos processos de desenvolvimento geral humano, se faz uma ferramenta indispensável quando se trata de ensino inclusivo de surdos.

Com os recursos da pedagogia visual estimulando a cultura visual em ambientes inclusivos, as possibilidades de comunicação e interação entre ouvintes e surdos aumentam. Geralmente, os surdos sentem-se isolados e esquecidos em uma sala cheia de ouvintes, onde o professor também é ouvinte e muitas vezes desconhece as características do seu aluno surdo, isso acaba fortalecendo as barreiras sociais. A falta de interação entre surdos e ouvintes na sala de aula dificulta a aprendizagem construída coletivamente, pois enquanto os ouvintes debatem sobre os temas entre si, os surdos ficam observando o intérprete, que não consegue passar tudo que acontece. “A boa educação é aquela em que o professor pede para que seus alunos pensem e se dediquem a promover um diálogo para promover a compreensão e o crescimento dos estudantes” (GLASSER, 2017). Com base nas palavras de Glasser percebemos que mesmo com todas as regulamentações da Legislação em defesa do desenvolvimento do surdo e metodologias de ensino inclusivo, ainda falta muito para as experiências dos surdos em ambientes escolares inclusivos sejam gratificantes, é preciso construir uma educação para construir pontes ao invés de barreiras, e a visualidade é o caminho de união entre essas duas culturas. No início do capítulo 4, do Livro Estudos Surdos II, uma pessoa surda do Rio de Janeiro, faz um depoimento em que diz:

Nunca ouvi nenhum som sequer: as ondas do mar, o vento, o canto dos pássaros, e por aí vai. Pra mim entretanto esses sons nunca foram essenciais para a compreensão do mundo, já que cada um deles sempre foi substituído por uma imagem visual, que me transmitia exatamente as mesmas emoções que qualquer pessoa que ouve sente, ou talvez ainda com mais força, quem sabe? [...]

Geralmente, os professores de ambientes escolares inclusivos não têm contato com as metodologias de ensino e nem com a comunidade surda, por isso desconhecem as tecnologias atreladas a Pedagogia Visual. Quadros & Perlin, em 2007, já mencionavam a escassez de estudos acerca do tema:

É necessário refletir sobre os tópicos mencionados em relação à construção de uma pedagogia visual, campo desconhecido pela maioria, levando em consideração a realidade do ensino, principalmente quanto a aquisição da linguagem e dos recursos didáticos do ensino às pessoas surdas no âmbito escolar.” (QUADROS & PERLIN, 2007)

As autoras também já reconheciam o principal problema no ensino de surdos “Este problema se apresenta de forma clara, objetiva, ressaltando a ausência da didática e o questionamento dos problemas da educação com pessoas surdas, especialmente no âmbito escolar no que se refere ao uso da imagem visual.” (QUADROS & PERLIN, 2007).

Os Professores se aproximam dos alunos quando estimulam a ludicidade e promovem interações, isso pode se dar através de atividades que explorem os sentidos visuais, pois é a possibilidade que vai aproximar os alunos. A pedagogia visual é a estratégia metodológica que melhor se adequa às pessoas surdas, assim como Rodrigues & Moda (2019) explicam:

No contexto de Educação de Surdos, principalmente no início da escolarização da criança surda, a imagem é recurso primordial utilizado em sala de aula. Isto porque, como foi dito, a imagem possui semelhança com o que representa. Na ausência ou domínio de uma língua é a imagem que intermedeia a comunicação entre o surdo e o não surdo. (RODRIGUES & MODA, 2019)

Sabemos que estamos falando sobre dois mundos diferentes, mas isso não significa que eles não consigam coexistir e até se unirem para uma existência mais harmoniosa, com possibilidades de existência mais próximas da igualdade, com mais acesso às informações. Quadros (2003), em um de seus trabalhos, cita Skliar (1997):

Existe uma diferença crucial entre entender a surdez como uma deficiência e entendê-la como uma diferença. Aí se pode estabelecer uma raia divisória entre a concepção clínica da surdez e a concepção sócio-antropológica. Ao contrário da concepção clínica que visa a medicalização, o tratamento, a normalização do surdo; a concepção sócio-antropológica reconhece a surdez como uma experiência visual, ou seja, como uma maneira singular de construir a realidade histórica, política e social, como uma forma distinta de conceber (de "VER") o mundo, e não há uma necessidade valorativa de reconhecer esta ou

aquela forma como a "correta". (QUADROS, 2003)

Com isso percebemos a importância de instituições de ensino plurais e capacitadas para receber indivíduos em toda forma de ser, e na realidade do indivíduo surdo, a importância de provocar um novo olhar sobre as diversas formas de aprender que cada indivíduo possui. Machado (2008, p. 78) relata sobre sua ideia de sistema de ensino:

Visualizar uma escola plural, em que todos que a integram tenham a "possibilidade de libertação", é pensar uma nova estrutura. Para tanto, é necessário um currículo que rompa com as barreiras sociais, políticas e econômicas e passe a tratar os sujeitos como cidadãos produtores e produtos de uma cultura [...] Pouco adianta a presença de surdos se a escola ignora sua condição histórica, cultural e social. (MACHADO, 2008)

Desta forma, podemos refletir mais sobre a estrutura do sistema educacional inclusivo, e da relevância do tema a nível sociocultural. Como o conhecimento possibilita abrir caminhos para uma realidade social com oportunidades para todos, diminuindo cada vez mais as marcas históricas que impossibilita a percepção de um novo horizonte de possibilidades.

## **1. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

De acordo com os resultados obtidos nesta pesquisa exploratória verificamos que a inclusão é algo que está regulamentado apenas na teoria, pois na prática, a realidade da Educação de Surdos está ainda distante de estar de acordo com os regulamentos. Os caminhos para alcançar uma inclusão plena se fazem através da cultura do olhar, incentivando e estimulando os docentes a praticar a pedagogia visual em suas estratégias de ensino, trabalhando mais a visualidade, utilizando estratégias mais criativas que possam envolver melhor sua turma.

Nosso trabalho evidenciou o quanto é importante contemplar recursos visuais dentro de instituições inclusivas, partindo do ponto que a educação é a base formadora do Ser sociocultural, um modelo de educação que contemple as especificidades de cada aluno traz consequências positivas a nível social de convivência, pois a inclusão possibilita o desenvolvimento do potencial humano; nas interações sociais ocorrem os aprendizados de regras, normas, valores que proporcionam experiências que serão transpostas para a vida cotidiana. Conhecer a cultura visual estimula os jovens a desenvolverem

alteridade com os indivíduos surdos, que vivem na mesma sociedade, mas tem uma cultura diferente.

Os resultados desse trabalho nos permitem afirmar sobre a importância de termos mais discussões sobre educação inclusiva e as especificidades dos indivíduos com surdez, sobre visualidade, sobre estratégias de ensino fora da caixa oral-auditiva, pois cada aluno tem sua singularidade e cabe aos professores se qualificarem adequadamente para receber e acolher estes alunos e suas diferenças. Em outras palavras, concluímos ratificando que nossa pretensão com essa pesquisa é abrir portas para novos estudos na área da educação inclusiva de surdos através da pedagogia visual e da visualidade no ensino inclusivo.

Queremos uma sociedade com cada vez menos distância entre as diferenças, pois ser diferente é uma grande oportunidade para desenvolver novos caminhos que, se fossemos todos iguais, não seríamos capazes de desenvolver. Finalizo com uma citação de Stainback & Stainback (1999) para reflexão educação inclusiva.

“A inclusão genuína não significa a inserção de alunos com deficiência em classes de ensino regular sem apoio para professores e alunos(...) o principal objetivo do processo inclusivo não é economizar dinheiro; é servir adequadamente a todos os alunos”

## REFERÊNCIAS

BELAUNDE, Caroline Zimmermann; SOFIATO, Cássia Geciauskas. O Visual Na Educação De Surdo. **Revista Espaço**, periódico científico do Instituto Nacional de Educação de Surdos. Rio de Janeiro. 2019.

Disponível

em:

<https://www.ines.gov.br/seer/index.php/revista-espaco/article/view/615>

Acesso em: 08/10/2022 as 11:30hs.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm)

Acesso em: 26/07/2022 às 16:50hs.

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. **Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.**

Brasília, DF: Presidência da República, 2005. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm)  
Acesso em: 15/08/2022 às 06:20hs.

CAMPELLO, Ana Regina e Souza. **Aspectos da visualidade na educação de surdos**. Tese - Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2008.  
Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/91182>.  
Acesso em: 07/10/2022 às 16.08hs

EDUCAÇÃO, MINISTÉRIO DA. **Direito à Educação, Subsídios para a Gestão dos Sistemas Educacionais**, Orientações Gerais e Marcos Legais. 2a Edição Brasília-DF. 2006.  
Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/direitoaeducacao.pdf>  
Acesso em: 26/09/2022 às 16:20hs.

GOMES, Anangélica Moraes. Peculiaridades do desenvolvimento cognitivo da criança surda. **Revista Fórum**. Rio de Janeiro. 2005.  
Disponível em: <http://seer.ines.gov.br/index.php/revista-forum/article/view/172>  
Acesso em: 08/10/2022 as 13:13hs.

INES: **Múltiplos Atores e Saberes na Educação de Surdos**. Instituto Nacional de Educação de Surdos. Rio de Janeiro, Editora Progressiva, 2009. Anais do Congresso. Disponível em: <https://www.ines.gov.br/wp-content/uploads/2014/05/ANAIS-2009.pdf#page=116>  
Acesso em: 23/07/2022 às 15:20hs.

LIMA, Maria Eliziane Pereira de; SANTOS, Uilma da Silva. **AEE para surdos: o legal e o real**. 2014. Monografia (Licenciatura em pedagogia) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/4060/1/MEPL2014.pdf>

MARI, Hugo; SILVEIRA, José Carlos Cavalheiro da. **Sobre a cognição visual**. Scripta, Minas Gerais, 2010.  
Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=5913667>  
Acesso em: 08/10/2022 as 13:13hs.

NERY, Clarisse Alabarce; BATISTA, Cecília Guarnieri. **Imagens visuais como recursos pedagógicos na educação de uma adolescente surda: um estudo de caso**. Paidéia, São Paulo. 2004  
Disponível em: <https://www.scielo.br/j/paideia/a/gpwQSwmS4cFPsDxmZnKrt7s/abstract/?lang=pt#>  
Acesso em: 08/10/2022 as 13:13hs.

QUADROS, Ronice Muller. Situando as diferenças implicadas na educação de surdos: inclusão/exclusão. **Revista Ponto de Vista**, Florianópolis, 2003.  
Disponível em: <http://projetoedes.org/wp/wp-content/uploads/quadros.pdf>  
Acesso em: 08/10/2022 as 11:30hs.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação. **Revista Nacional de Reabilitação (Reação)**, São Paulo. 2009.

Disponível em: [https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/211/o/SASSAKI\\_-\\_Acessibilidade.pdf?1473203319](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/211/o/SASSAKI_-_Acessibilidade.pdf?1473203319)

Acesso em: 26/09/2022 às 17:00hs.

SÉRVIO, Pablo. O que estudam os estudos de cultura visual? **Revista Digital do LAV**, vol. 7, Universidade Federal de Santa Maria Santa Maria. 2014.

Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3370/337031808013.pdf>

Acesso em: 08/10/2022 as 13:13hs.

SOFIATO, Cassia Geciauskas, Ontem E Hoje: O Uso De Imagens Na Educação De Surdos. **Jorsen**, Revista de Pesquisa em Necessidades Educacionais Especiais, Vol 16. 2016.

Disponível em: <https://nasenjournals.onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1111/1471-3802.12217>

Acesso em: 08/10/2022 as 11:30hs.

UNESCO. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Brasília. 1998.

Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000139423>

Acesso em: 26/09/2022 às 16:20hs.